O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1119/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de disponibilizar um estagiário do curso de Direito e um estagiário do curso de Administração para os Conselhos Tutelares do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que os Conselhos Tutelares possuem grande demanda administrativa diária e o estagiário administrativo ajudará a supri-las, podendo auxiliar os conselheiros com relatórios, planilhas, atendimento da recepção, entre outras atividades pertinentes.

Cabe destacar que com a falta de profissionais administrativos efetivos, os estagiários contribuem muito na realização dos trabalhos.

O estagiário de direito poderá auxiliar nas leis, tirando dúvidas e auxiliando nas dificuldades que possam surgir no decorrer dos atendimentos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Setembro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 10/09/2021 as 10:58:52.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=85818&c=V235NJ.